



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 06
Data: 04/12/2012

Viúvas de ex-vereadores perdem pensões

O Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe concedeu medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe contra o prefeito de São Domingos e a Câmara de Vereadores. A me-

didada suspende as pensões vitalícias recebidas pelas viúvas de ex-vereadores do município.

A ação visou combater norma municipal que conferia o pagamento de pensões vitalícias às viúvas de ex-vereadores. O fundamen-

to desses benefícios seria a ocupação temporária de cargo público pelos parlamentares.

De acordo com o Órgão Colegiado do TJ/SE, a lei impugnada "favoreceu pessoas específicas, abstraindo qualquer interesse coletivo".

A decisão judicial está em concordância com o objetivo da atuação do Ministério Público, através de sua Coordenadoria Recursal, de extirpar do ordenamento jurídico qualquer ato normativo que vise atentar contra o interesse público.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS